



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.348 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MAURICIO ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA FILHO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **MAURICIO ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral Ginecologista e Obstetra – 20hs, matrícula funcional nº 1035/00, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2025 à 09/03/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 02/02/2026 término em 03/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.349 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOSÉ LAOR CAMARGO DOS SANTOS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **JOSÉ LAOR CAMARGO DOS SANTOS**, o Conselheira Tutelar, matrícula funcional nº 1716/01, decorrente do período aquisitivo de 10/01/2025 à 09/01/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 02/02/2026 término em 03/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.350 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA LUIZA ROCKENBACH.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 09 (nove) dias de férias a servidora **LUIZA ROCKENBACH**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1023, decorrente do período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.772 de 07/07/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.848 de 08/08/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 02/02/2026 e terá término no dia 10/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.351 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA ANARI BORSATTO FERREIRA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 10 (dez) dias de férias a servidora **ANARI BORSATTO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 388/02, decorrente do período aquisitivo de 04/09/2024 a 03/09/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 28.019 de 31/10/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.028 de 04/11/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 02/02/2026 e terá término no dia 11/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.352 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA KARLA DEBIASI BATISTA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 15 (quinze) dias de férias a servidora **KARLA DEBIASI BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula funcional nº 1026/0, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.343 de 11/02/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.441 de 17/03/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 02/02/2026 e terá término no dia 16/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.353 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA ADRIANA FATIMA DE SOUZA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 09 (nove) dias de férias a servidora **ADRIANA FATIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, matrícula funcional nº 2046/00, decorrente do período aquisitivo de 12/04/2024 a 11/04/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.879 de 29/08/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.987 de 13/10/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 02/02/2026 e terá término no dia 10/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.354 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIUSE TOLEDO DA SILVA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 20 (vinte) dias de férias a servidora **MARIUSE TOLEDO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1032/00, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.854 de 08/08/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.869 de 18/08/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 02/02/2026 e terá término no dia 21/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.355 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAUDIOMIRO DA COSTA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 14 (quatorze) dias de férias ao servidor **CLAUDIOMIRO DA COSTA**, Motorista, matrícula funcional nº 1429/00 decorrente do período aquisitivo de 11/04/2023 a 10/04/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.636 de 05/05/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.645 de 06/05/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 02/02/2026 e terá término no dia 15/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 02 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.356 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO VALÉRIO MOCELIN.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 07 (sete) dias de férias ao servidor **JOÃO VALÉRIO MOCELIN**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 976/00 decorrente do período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 26.059 de 29/01/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.157-A de 31/01/2024.

§2º. A concessão das férias terá início em 02/02/2026 e terá término no dia 08/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.357 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ELISANDRA REGINA BONFANTI.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora **ELISANDRA REGINA BONFANTI**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 1130/00, decorrente do período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2024, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.161 de 23/12/2025, a contar de 02/02/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 10 (dez) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito